



Gabinete do vereador Fernando Holiday

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a crise econômica gerada pela pandemia do novo Coronavírus – Covid-19, bem como a necessidade de amenizar seus efeitos na vida do Município Paulistano, o parcelamento das multas de trânsito, no âmbito do Município de São Paulo, é mais uma medida oportuna de se adotar.

O presente Projeto de Lei visa auxiliar o contribuinte a manter seus débitos em dia, em virtude o cruel momento econômico que a população enfrenta.

Cabe ressaltar que a propositura não visa anistiar as multas de trânsito, mas garantir que a população encontre uma forma de quitar suas dívidas e o cidadão possa circular com seus veículos regularmente.

Necessário esclarecer ainda que a aprovação da presente propositura pode garantir mais efetividade na arrecadação para o tesouro municipal.

Desta forma, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da matéria em questão.